Publicidade Legal

COMUNICADO

BORTOLOTTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 66.907.458/0001-37, torna público que REQUEREU da SEMMA, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de "Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, cerimoniais, casa de festa, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividades de aquicultura", com inscrições imobiliárias sob nº 008.3.016.0144.001, 008.3.016.0132.001, 008.3.016.0180.001, 008.3.016.0191.001, 008.3.016.0120.001, na localidade da Avenida Brasil, nº 665, Bairro Novo Horizonte, Município da Serra-ES.

SERRA F.C.

SERRA FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SERRA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.273.432/0001-22, por meio do Presidente da sua Diretoria Executiva, nos termos dos artigos 30, II, c, 31, 32, I, e 57 do Estatuto do Serra Futebol Clube, convoca os senhores sócios e demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede do clube, situada na Rua Alpheu Corrêa Pimentel, nº 373, Caçaroca, Serra-ES, no dia 20 de novembro de 2026, às 18h00 em primeira convocação, se presentes 2/3 dos associados que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários, e às 18h30 em segunda convocação com qualquer quórum, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o pedido de renúncia do 2º Secretário da Diretoria Executiva, Sr. Henrique Lima dos Santos;
2. Eleição e posse de substituto para o cargo de 2º Secretário da Diretoria Executiva, para complementação do mandato até 31 de janeiro de 2028;
3. Deliberação sobre o pedido de renúncia do Membro Suplente do Conselho Fiscal, Sr. Alexandre Araújo Marçal;
4. Eleição e posse de substituto para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, para complementação do mandato até 31 de janeiro de 2028.

As candidaturas deverão ser registradas na Secretaria do Clube com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Assembleia, nos termos do art. 80 do Estatuto.

Serra, 05 de novembro de 2026

ERVINIO FERREIRA KUSTER
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO NO VERSO

RUA ALPHEU CORREA PIMENTEL, 373, Caçaroca – SERRA – ESPÍRITO SANTO
Serrafc-es@hotmail.com CNPJ 27.273.432/0001-22